



EDITAL Nº 155/2016

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 41/2013, de 1 de novembro, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 10 de abril de 2016, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta da Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito da comunicação, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 2º do Decreto - Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, para a realização de um desfile da Banda da SFRA - Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense, nas comemorações do dia 25 de Abril, em várias artérias da cidade de Alverca do Ribatejo, no dia 25 de Abril de 2016, a iniciar às 9h30.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito:

➤ Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile da banda, de acordo com o seguinte itinerário, em Alverca do Ribatejo:

Saída do largo da Filarmónica, com passagem nas ruas da Indústria, do Trabalhador, da Juventude, da Aviação, Cidade Dévnia e Brigadeiro Alberto Fernandes, avenidas Infante D. Pedro, incluindo paragem no Monumento ao 25 de Abril, Capitão Almeida Meleças, ruas dos Bombeiros Voluntários e da Boca Lara, terminando no Jardim José Álvaro Vidal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu,

Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de abril de 2016

O Vereador,